



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 315/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 024/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

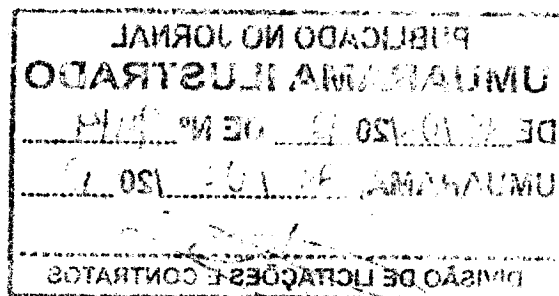
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 024/2012 – PMU, objetivando a aquisição de sementes de flores, para paisagismo, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **UMUAGRIL SISTEMAS AGRÍCOLA LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 02 / 20 12 DE Nº 9414
UMUARAMA, 28 / 02 / 20 12

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS